

ATO Nº 18.837/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 18.338/2017 de exoneração da Casa Militar, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017, pág. 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JUCINEI JOSÉ DA SILVA - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10; a partir de 13 de abril de 2017;

Leia-se:

JUCINEI JOSÉ DA SILVA - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10; a partir de 12 de abril de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1f22aba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar